Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho, da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico

(A que se refere o Aviso publicado no D.R., 2.ª Série - n.º 155, de 11 de Agosto de 2015)

ACTA N.º 2

Aos 02 dias do mês de Outubro de 2015, pelas 10 horas, reuniu na sede do Municipio de Figueira de Castelo Rodrigo, sita no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, o Júri do procedimento concursal supra identificado, nomeado por despacho do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara de 13 de Julho de 2015 estando presentes o presidente e os vogais efectivos:

- Mário Mendes Morais, técnico superior, a exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, Financeira, Social e Cultural, em regime de substituição, como presidente;
- Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, técnico superior, a exercer o cargo de chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, em regime de substituição, como 1.º vogal efectivo;
- António Carlos Nunes Gonçalves, Coordenador Técnico, a exercer funções na Subunidade de Recursos Humanos, como 2.º vogal efectivo;

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2.ª Serie – n.º 155, de 11 de Agosto de 2015 e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 25 de Agosto de 2015, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedeu à analise das mesmas.

Foram recebidas 15 (quinze) candidaturas:

1. Ana Isabel Reigado Domingos
2. Catarina Isabel Ferreira da Silva
3. Cristiana Luis Pereira Morgado
4. João Carlos Batista Tibério
5. João Pedro dos Santos Pinto

6. Francisco José Martins Torres
7. Marco Alexandre Ribeiro Gonçalves
8. Maria Edite Besteiro Rodrigues
9. Maria José Patrício Seco
10. Maria Judite dos Santos Correia
11. Maria de Lurdes Lopes Mendes Pereira
12. Mónica Solange Lourenço Garcia Correia
13. Ricardo Luis Morais Pinto
14. Patrícia Saraiva Lourenço
15. Pedro Dinis Maldonado Ângelo

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

i) Admitir os seguintes candidatos ao referido procedimento concursal:

Francisco José Martins Torres
Marco Alexandre Ribeiro Gonçalves
Maria Edite Besteiro Rodrigues
Maria José Patrício Seco
Maria Judite Santos Correia
Ricardo Luis Morais Pinto
Pedro Dinis Maldonado Ângelo

Que os candidatos admitidos, **Francisco José Martins Torres, Marco Alexandre Ribeiro Gonçalves, Maria Edite Besteiro Rodrigues, Maria José Patrício Seco e Maria Judite Santos Correia**, se encontram a prestar serviço no Municipio de Figueira de Castelo Rodrigo em regime de Acordo de Cedência de Interesse Público nos termos do n.º 6 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, são equiparados a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para efeitos de candidatura a procedimentos concursais por força do n.º 13 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, citada, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto.

ii) Excluir os candidatos a seguir identificados pelo facto do procedimento concursal ser restrito a trabalhadores detentores de um vinculo público de emprego público por tempo indeterminado, conforme estabelecido no n.º 3 do art.º 30.º da LTFP e exigível no ponto 11.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal, nem terem apresentado Declaração actualizada e autenticada pelo serviço de origem a que se refere o ponto 15.4 do mesmo Aviso.

Ana Isabel Reigado Domingos
Catarina Isabel Ferreira da Silva
Cristiana Luis Pereira Morgado
João Carlos Batista Tibério

João Pedro dos Santos Pinto
Maria de Lurdes Lopes Mendes Pereira
Mónica Solange Lourenço Garcia Correia
Patrícia Saraiva Lourenço Santos

3. Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados nos termos do art.º 87.º do CPA, para os candidatos promoverem diligencias, responderem ou se pronunciarem, sob pena de exclusão do procedimento.

4. Mais deliberou o Júri proceder à publicitação da presente Acta na página electrónica do Municipio de Figueira de Castelo Rodrigo (http://cm-fcr.pt/).

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada reunião, da qual se lavrou a presente acta.

O Presidente: _____

O 1.º Vogal efectivo: _____

O 2.º Vogal efectivo: _____